



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20 /2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça que versa sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 07, de 09 de agosto de 2018, do Tribunal Pleno, que versa sobre o Núcleo de Gestão Socioambiental e sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das indicações para a nova composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável nos termos da Resolução TJPB nº 23/2015, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gestão Socioambiental e do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e do Ato da Presidência nº 16/2022, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para a comporem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado da Paraíba os seguintes membros:

I – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II – membro coordenador;

II – servidora Roberta Costa de Carvalho, matrícula 473953-1 – membro;

III – Renata Grigório dos Anjos, matrícula 477740-9 – membro;

IV – Mário Heitor Medeiros dos Santos, matrícula 474109-9 – membro;

V – Ana Carla Grigório Silva Gomes, matrícula 478363-8 – membro;

VI – André da Silva Camilo, matrícula 474855-7 – membro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

JOÃO BENEDITO DA SILVA
Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Assinado de forma digital por JOÃO BENEDITO DA SILVA.4082548
Data: 2023.02.23 11:43:01-03'00'